

PLANO DE **COMUNICAÇÃO** TRT-11



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
AMAZONAS E RORAIMA**

Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM
CEP: 69020-130
Fone/Fax: (92) 3621-7200

Gestão 2024/2026

Presidente

Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes

Vice-Presidente

Desembargador David Alves de Mello Júnior

Corregedor

Desembargador Alberto Bezerra de Melo

EXPEDIENTE:

Texto

Coordenadoria de Comunicação Social

Edição e Diagramação

Seção de Marketing e Publicidade
Coordenadoria de Comunicação Social

Capa

Thais Mannala

Imagens

Banco de imagens



APRESENTAÇÃO

O Plano de Comunicação é um documento que tem como objetivo orientar as atividades e ações futuras da Coordenadoria de Comunicação Social, promovendo o alinhamento dos esforços de comunicação aos objetivos estratégicos, missão e visão institucionais.

Esse alinhamento é essencial para garantir a eficácia das ações de comunicação, que, de forma integrada e estratégica, contribuem para ampliar o conhecimento, a legitimação e o fortalecimento contínuo da Justiça do Trabalho.

A implantação de um plano estratégico de comunicação também previne o uso ineficiente de tempo e recursos em iniciativas dispersas, que podem resultar em uma produção excessiva e desordenada de informações. Além disso, evita-se o risco de banalização dos canais de comunicação, bem como possíveis perdas de credibilidade ou o surgimento de desconfiança por parte dos públicos.

Portanto, este documento busca servir como uma bússola para que a Coordenadoria de Comunicação Social possa potencializar ações que gerem resultados concretos e contribuam para uma Justiça do Trabalho mais próxima e conectada aos anseios dos cidadãos e da sociedade que serve.



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Missão

Planejar, gerir e executar ações de comunicação e de relacionamento entre o Tribunal e seus públicos.

Visão

Ser reconhecida como área estratégica, tornando-se referência em comunicação pública.

Valores

- Interesse Público
- Impessoalidade
- Agilidade
- Acessibilidade
- Diversidade
- Empatia
- Inovação
- Valorização das Pessoas

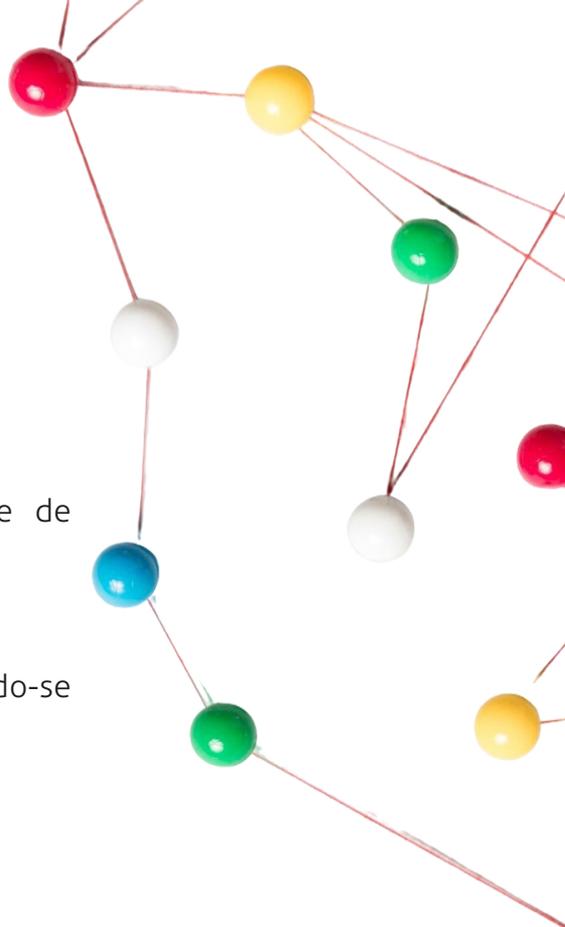
PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

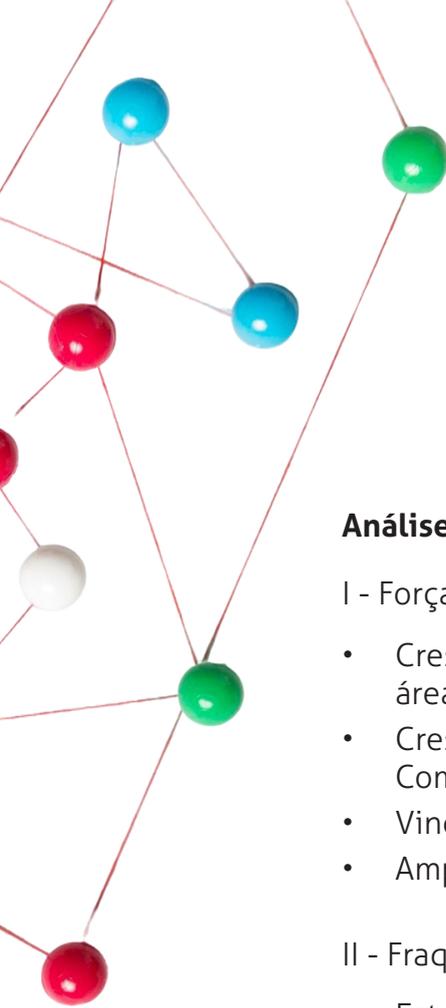
Públicos Internos

- Magistrados
- Servidores
- Estagiários
- Prestadores de serviço
- Aprendizes

Públicos Externos

- Trabalhadores
- Empregadores
- Advogados
- Procuradores
- Peritos
- Entidades de Classe
- Imprensa
- Membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
- Comunidade acadêmica
- Organizações Não Governamentais
- Influenciadores e formadores de opinião





ANÁLISE ORGANIZACIONAL

Análise Interna

I - Forças:

- Crescente reconhecimento da importância da Comunicação Social como área estratégica para aproximar a Justiça do Trabalho da sociedade;
- Crescimento do compartilhamento de ideias e de projetos entre as áreas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho;
- Vinculação direta à Secretaria-Geral da Presidência do TRT-11;
- Ampliação dos canais de comunicação em rede.

II - Fraquezas:

- Estrutura incompatível com as funções desempenhadas e áreas essenciais não departamentalizadas;
- Carência de servidores do quadro com formação superior ou técnica em Comunicação Social;
- Atuação predominantemente operacional pelo excesso de demandas urgentes, o que dificulta a gestão estratégica da comunicação e a inovação;
- Destinação insuficiente de verbas para a área de comunicação social;
- Descontinuidade administrativa.

Análise Externa

I - Oportunidades:

- Parcerias com outras entidades e instituições para ampliação de projetos e programas da Justiça do Trabalho;
- Ampliação de uso de ferramentas gratuitas de grande potencial de alcance;
- Veículos de comunicação dispostos a veicular e repercutir conteúdos do TRT-11;
- Grande interesse da sociedade sobre a legislação do trabalho.

II - Ameaças:

- Impactos do cenário político e econômico no Poder Judiciário do Trabalho;
- Redução do orçamento da Justiça do Trabalho;
- Movimentos pelo enfraquecimento/extinção da Justiça do Trabalho.

PLANO DE AÇÃO



Considerando as diretrizes estratégicas, a análise organizacional e os eixos da gestão do biênio 2024-2026, a Coordenadoria de Comunicação Social elencou 5 principais objetivos que vão nortear as ações estratégicas dos próximos dois anos.

| Objetivo da Comunicação | Eixo da Gestão do Biênio 2024-2026 | Objetivo Estratégico PEI 2021-2026 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo 1: Colaborar para aumentar a proximidade e o conhecimento da população sobre a Justiça do Trabalho | Eixo 1: Ampliação do Acesso à Justiça e Acessibilidade | 1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais |
| Objetivo 2 Realizar campanhas sobre o trabalho decente e a sustentabilidade | Eixo 2 Revitalização da Infraestrutura Predial, Qualidade de Vida e Sustentabilidade | 2 - Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade |
| Objetivo 3 Colaborar para a efetividade da prestação jurisdicional | Eixo 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional | 3 - Garantir a duração razoável do processo 4 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 6 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas |
| Objetivo 4 Garantir a eficiência dos canais de comunicação social e a gestão estratégica da Coordcom | Eixo 5 Fortalecimento da Governança Administrativa e Judiciária | 7 - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica |
| Objetivo 5 Fomentar senso de pertencimento e engajamento interno | Eixo 7 Humanização nas Relações de Trabalho | 9 - Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional |

PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Objetivo 1: Colaborar para aumentar a proximidade e o conhecimento da população sobre a Justiça do Trabalho

1.1 Projeto Construindo Pontes: Sociedade e Justiça

Implementar ações estratégicas e integradas de comunicação que aproximem a Justiça do Trabalho da sociedade, visando contribuir para o melhor entendimento sobre os serviços jurisdicionais e administrativos oferecidos pelo TRT-11, por meio de linguagem clara, didática e acessível.

O projeto inclui produção e publicação de conteúdo digital com depoimentos de pessoas que foram atendidas pela Justiça do Trabalho, e também sobre direitos e deveres trabalhistas com magistrados e jurisdicionados. A ação também prevê a produção de material gráfico impresso explicando o que é a Justiça do Trabalho e seus principais serviços.

Metas

- Publicar nas redes sociais (youtube e instagram) pelo menos 4 vídeos com depoimentos;
- Publicar nas redes sociais (instagram) pelo menos 6 vídeos com interações sobre direitos trabalhistas;
- Produzir e distribuir material gráfico impresso (ventarolas e flyers).

1.2 Projeto TRT-11 na Mídia

Implementar ações estratégicas para aumentar a projeção positiva do TRT-11 nos meios de comunicação de massa, por meio de mídia espontânea, visando garantir a transparência e o acesso da população às informações sobre as atividades jurisdicionais e administrativas exercidas pelo Tribunal.

O projeto inclui criação de uma página interna no portal "Sala de Imprensa", envio de releases à imprensa acompanhados de kit multimídia (fotos, áudio e vídeos) e proposição de estudo para a contratação de treinamento de mídia aos dirigentes do Tribunal e gestores regionais de programas da Justiça do Trabalho.

Metas

- Aumentar a inserção positiva na mídia em 15%;
- Alcançar o percentual de 30% do envio de releases acompanhados de kit multimídia;
- Apresentar estudo de treinamento de mídia.





1.3 Priorizar a veiculação de conteúdos jurídicos e de serviços

Direcionar a produção de conteúdo para assuntos jurídicos, tais como decisões e sentenças, direitos e deveres de empregados e empregadores, e serviços da Justiça do Trabalho colocados à disposição da sociedade, como o serviço de Atermação, os PIDs e ações da Justiça Itinerante (serviços prioritários). As postagens em redes sociais também devem priorizar esses temas.

Metas

- Alcançar o percentual de 51% de publicações de conteúdo jurídico ou referente à serviços do TRT-11 sobre o total de publicações veiculadas (portal e redes sociais);
- Realizar uma campanha para cada um dos serviços prioritários.

Objetivo 2: Realizar campanhas sobre o trabalho decente e a sustentabilidade

2.1 Elaborar plano de ação e promover campanha de combate ao assédio moral no trabalho

Implementar ações estratégicas e integradas de comunicação para conscientizar os públicos interno e externo sobre assédio moral no trabalho e discriminação.

Metas

- Publicar conteúdos no portal e nas redes sociais no mês de maio, tendo em vista o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral no Trabalho (2 de maio);
- Obter espaço na mídia, pelo menos, 1 entrevista em 1 TV e 1 Rádio, em Manaus e Boa Vista;
- Publicar 3 notícias jurídicas sobre o tema assédio moral no mês de maio.

2.2 Elaborar plano de ação e promover campanha sobre equidade de gênero e participação institucional feminina

Implementar ações estratégicas e integradas de comunicação para conscientizar os públicos interno e externo sobre equidade de gênero.

Metas

- Publicar conteúdos no portal e nas redes sociais sobre participação institucional feminina, especialmente sobre o programa Horizonte Igualitário;
- Elaborar cartilha orientativa sobre linguagem inclusiva.

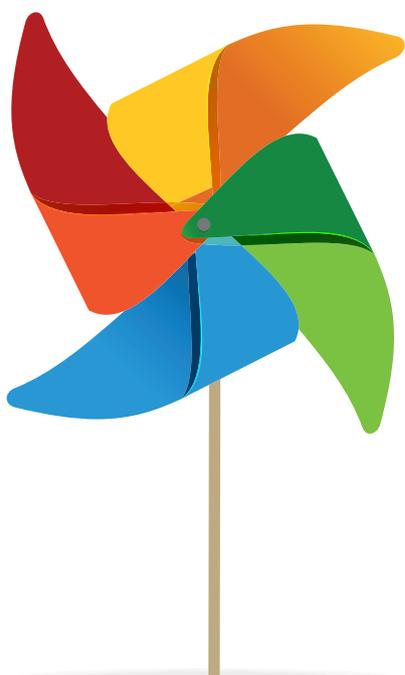


2.4 Promover campanhas em consonância com os Comitês dos Programas Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil, Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e Programa de Equidade.

Divulgar ao longo do biênio conteúdos voltados para as temáticas dos programas da Justiça do Trabalho.

Meta

- Realizar pelo menos uma divulgação específica para cada uma das ações dos programas.



2.5 Promover campanha em consonância com o Plano de Logística Sustentável do TRT-11

Divulgar ao longo do biênio conteúdos voltados para a divulgação e sensibilização a respeito dos principais indicadores do PLS.

Meta

- Realizar pelo menos uma divulgação específica para cada uma das ações prioritárias.





Objetivo 3: Colaborar para a efetividade da prestação jurisdicional

3.1 Priorizar as ações de comunicação das campanhas de conciliação e execução trabalhista

Direcionar a produção de ações integradas de comunicação para a divulgação das campanhas da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, da Semana Nacional da Execução Trabalhista e Semana Nacional da Conciliação.

Metas

- Obter espaço na mídia, pelo menos, 1 entrevista em 1 TV e 1 Rádio, em Manaus e Boa Vista;
- Produzir pelo menos 1 vídeo para cada campanha.

Objetivo 4: Garantir a eficiência dos canais de comunicação social e a gestão estratégica das atividades da Coordcom

4.1 Implementar a nova intranet

Direcionar esforços para implementar a nova intranet, plataforma de comunicação especialmente voltada para o público interno: magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

Quando implementada, a nova página poderá ser conectada de qualquer lugar e não somente por meio da rede local do TRT-11 (VPN), fomentando o seu uso. A nova intranet também possibilitará o cumprimento das diretrizes de divulgação de notícias que constam no Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.

Metas

- Implementar a nova intranet até agosto de 2025;
- Normatizar a nova intranet até dezembro de 2025.

4.2 Projeto Comunica TRT11

Implementar um serviço de e-mail marketing profissional para modernizar e personalizar as divulgações realizadas pela Coordenadoria Comunicação Social, via e-mail institucional, voltadas tanto para o público interno quanto para o público externo.

A iniciativa vai permitir que os e-mails de divulgação de conteúdos, no âmbito do TRT-11, tenham uma roupagem mais moderna e atrativa, permitindo o uso de textos, imagens, vídeos e links para enriquecer a experiência do destinatário. Também será possível adaptar a mensagem para diferentes formatos: boletins informativos, divulgação de eventos, atualizações institucionais, anúncios de serviços ou campanhas de conscientização.

Meta

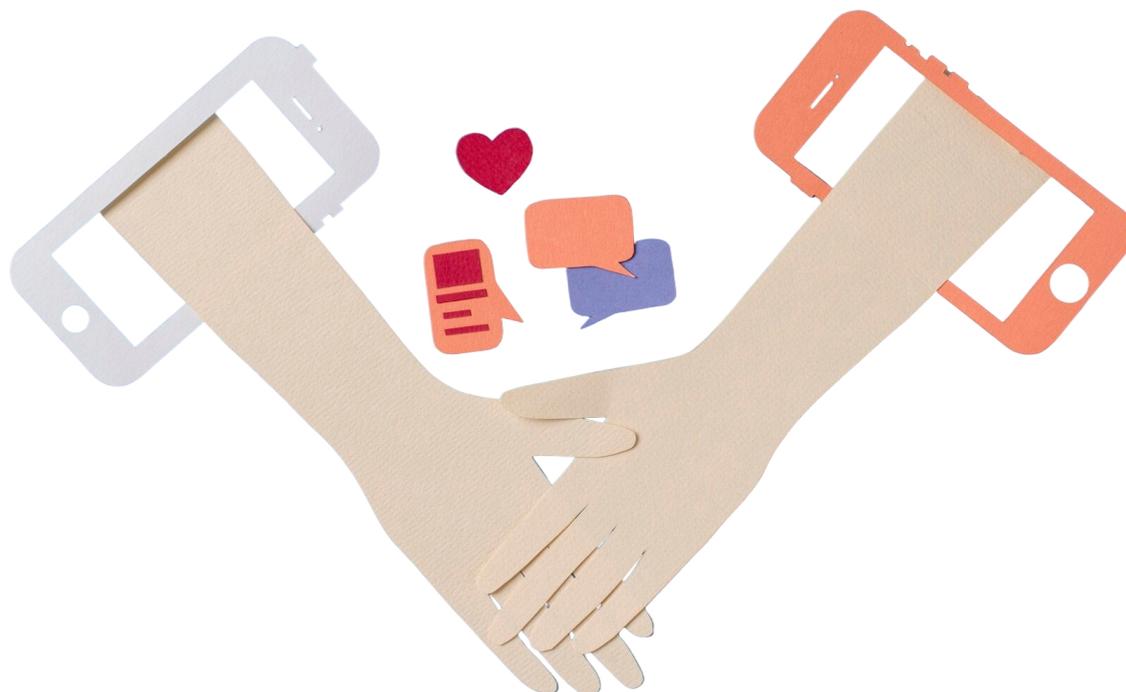
- Integrar o notion ao google até junho de 2025;
- Implementar o serviço de e-mail marketing até junho de 2026

4.3 Readequar os perfis de redes sociais do Tribunal

Criar e implementar estratégias que visam aumentar a visibilidade, o engajamento e a interação dos perfis de redes sociais do tribunal com os públicos. A ação inclui: criação de perfil na rede social linkedin, criação de canal (lista de transmissão) no instagram, retomada de postagens no tiktok, além da redefinição da linha editorial de cada rede social, do calendário de publicações e a readequação de conteúdos e formatos.

Metas

- Aumentar os seguidores do instagram em 25%;
- Aumentar o índice de compartilhamentos em 30%;
- Criação de novo perfil de rede social do Tribunal (linkedin).



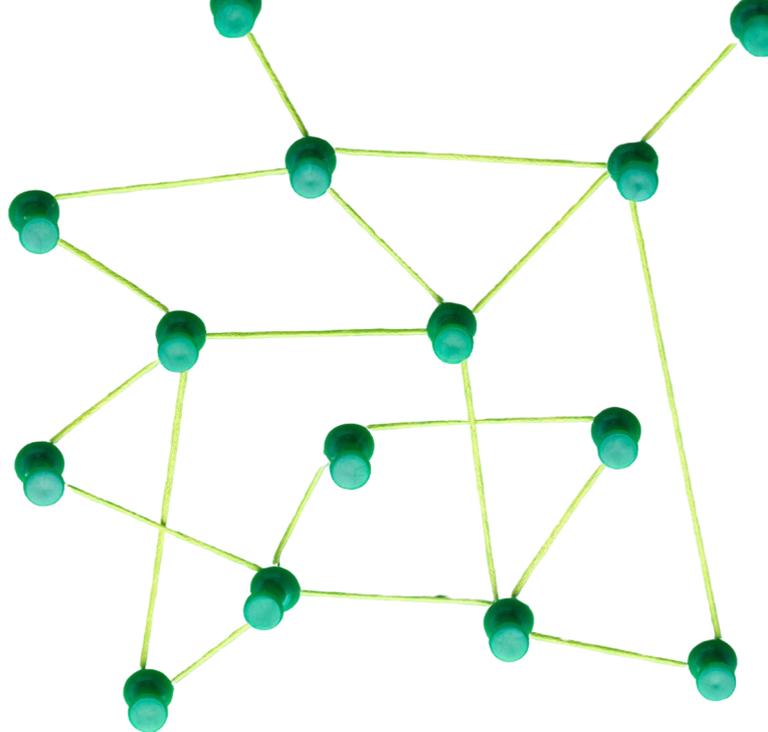
4.4 Projeto Governança da Comunicação

Estabelecer diretrizes, processos e normativos que assegurem uma comunicação planejada, integrada e alinhada aos objetivos estratégicos do TRT-11 e ao interesse público. A Governança e gestão estratégica das atividades da Coordcom vão contribuir para uma comunicação eficiente, ética e transparente, fortalecendo a relação entre o tribunal e a sociedade.

O projeto inclui: Normatização e implementação do Plano de Comunicação Social, criação, normatização e divulgação do Catálogo de Serviços da Coordcom e mapa de canais, além da atualização da Política de Comunicação Social do TRT-11.

Metas

- Criar e normatizar catálogo de serviços da Coordcom até dezembro de 2025;
- Atualizar a Política de Comunicação Social até junho de 2026;
- Atualizar as atribuições da Comunicação Social no Regulamento Geral até junho 2026;
- Criar e normatizar o mapa de canais do TRT-11 até dezembro de 2026;
- Alcançar o percentual de 70% das metas do Plano de Comunicação Social do biênio.



4.5 Renovar parque de equipamentos fotográficos e multimídia

Há pelo menos 6 anos a Coordcom não adquire equipamentos fotográficos novos, sendo necessária a aquisição de máquinas fotográficas e lentes mais modernas e de qualidade. Também é necessário adquirir, pelo menos, mais um celular com recursos avançados para a execução de cobertura de redes sociais e gravações de vídeos, além de outros acessórios.

Meta

- Elencar todas as necessidades e iniciar o processo de aquisição até maio de 2025.

Objetivo 5: Fomentar senso de pertencimento e engajamento interno

5.1 Projeto Vozes da Experiência

Produzir conteúdos e peças gráficas com a finalidade de reconhecer e valorizar os servidores mais antigos do Regional, por meio de relatos, homenagens e ações de socialização. O projeto busca promover a troca de conhecimentos, fortalecer o sentimento de pertencimento e resgatar histórias que enriquecem a identidade do Tribunal.

Meta

- Produzir calendário de mesa, e-book e livreto da campanha.



5.2 Produzir ações de integração e aproximação do público interno

Retomar campanhas de integração e aproximação do público interno, com um direcionamento mais humanizado, leve e acolhedor, sobre temas como valorização das mulheres, dia das mães, dia dos pais, dia do pet, dia do servidor, dia da consciência negra e aniversário do TRT-11.

Meta

- Produzir uma ação específica para cada um desses temas por ano.

DOCUMENTOS QUE NORTEIAM ESTE PLANO

- [Plano Estratégico Institucional do TRT-11](#)
- [Plano de Logística Sustentável do TRT-11](#)
- [Política de Comunicação da Justiça do Trabalho](#)
- [Manual de Redação da Justiça do Trabalho](#)
- Plano Intraorganizacional da Justiça do Trabalho
- Plano Intraorganizacional da Justiça do Trabalho - Anexo

